



INTERESSADO	CEP - CAU/ES
ASSUNTO	Protocolo nº 1614163/2022
DELIBERAÇÃO Nº 061/2022 – CEP-CAU/ES	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/ES, reunida na sede do CAU/ES em Vitória – ES, na 95ª reunião ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos, e o inciso VIII, alínea d, do art. 87 do Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe:

Considerando o art.14 da Resolução nº 93/2014-CAU/BR, “o requerimento de CAT-A e correspondente registro de atestado constituirá processo administrativo, a ser submetido à apreciação do CAU/UF, que deliberará acerca da matéria, podendo, quando julgar necessário efetuar diligências ou requisitar outros documentos para subsidiar a análise e decisão.

Considerando o inciso VII do art. 87 da Deliberação CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018, que compete a CEP-CAU/ES “propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados, sobre: [...] c) emissão e cancelamento de registro de atestado.

DELIBEROU:

Por aprovar as solicitações de CAT-A, conforme Anexo I desta deliberação.



ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÕES DE ACERVOS TÉCNICOS COM ATESTADOS –
CAT-A

SOLICITAÇÕES DE CAT-A				
	Nº PROTOCOLO	Nº DA SOLICITAÇÃO DE CAT-A	RRT	DATA DA SOLICITAÇÃO DE CAT-A
1	1615842/2022	769917/2022	10093367	21/09/2022
2	1617508/2022	770758/2022	8470898	23/09/2022
3	1615234/2022	769602/2022	12326184	20/09/2022
4	1590128/2022	759852/2022	10429540	10/08/2022

Vitória – ES, 05 de outubro de 2022.

Pollyana Dipré Meneghelli - Coordenadora da CEP-CAU/ES

Regina Cardoso Morandi - Membro da CEP-CAU/ES

Renata Salles R. Modenesi – Membro da CEP-CAU/ES

Renzo Romão Capelini - Membro da CEP-CAU/ES

